



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTÓCOLO Nº 33355/0095	
Recebido em:	20/07/2025
Horário:	11:47 horas
Rubrica:	Reis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2025

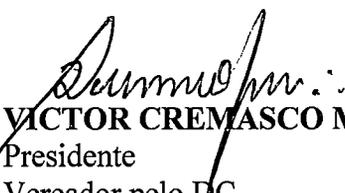
**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR JOACIR
DE VARGAS BICHI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do vereador Saulo de Souza Ribeiro, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Joacir de Vargas Bichi, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de junho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VÍCTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário

Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO

Segunda Secretária

Vereadora pelo PV



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Joacir de Vargas Bichi.

O homenageado foi indicação do vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL).

O Senhor Joacir chegou a Nova Venécia em 2005, trabalhou na Salute, Supermercado Economia e Viação Pacanhã, em 2009 ele passou no concurso de motorista da Prefeitura de Nova Venécia onde trabalhou até 2016. Em 2017 com sua esposa Juliana começou no ramo empresarial abrindo a Empresa 2 J Comercial Ltda, compra e venda de café, pimenta e cacau com apenas um carro e um espaço alugado. Depois de quatro anos comprou seu espaço, um galpão de seis mil metros quadrados e hoje conta com 30 (trinta) funcionários, sendo a maior referência nesse seguimento da região, atendendo não só Nova Venécia, mas também outras regiões e outros estados como Bahia e Minas Gerais, gerando emprego e renda em nosso município.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

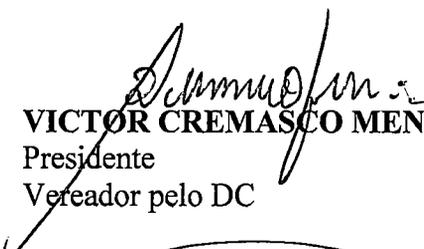
É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de junho de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC


FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD


REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV